

REVOGADA PELA PORTARIA CFMV Nº 01/2018

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera e consolida a composição da Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário Físico-Financeiro do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 85, de 05 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Patrimônio e Inventário Físico-Financeiro dos Bens Patrimoniais do CFMV, os servidores Lúcia de Cássia Scorsin (Matrícula CFMV nº 0346), Aísla Renata Fernandes de Amorim (Matrícula CFMV nº 0540), Renato Magalhães da Costa Reis (Matrícula CFMV nº 0525) e Milton Pereira de Souza (Matrícula CFMV nº 0434) como membros efetivos e Ricardo Ademir Vinholi (Matrícula CFMV nº 0513) como membro suplente, ficando a presidência com a primeira nominada.

Art. 2º A Comissão ora nomeada terá as atribuições previstas na Portaria nº 85, de 5 de dezembro de 2006.

Art. 3º Cumpra-se, dando ciência pessoal aos membros da Comissão e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 71, de 25/11/2011.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272